

**REQUERIMENTO DE EXCLUSÃO/CANCELAMENTO DO PRONTUÁRIO DO  
CONDUTOR POR MOTIVO DE SAÚDE**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_,

Endereço: \_\_\_\_\_,

vem solicitar ao setor competente do Detran-MG:

A exclusão/cancelamento do prontuário registro Renach nº \_\_\_\_\_,  
categoria CNH \_\_\_\_\_, no Detran-MG e na Binco (Senatran), tendo em vista, que não  
ter condição física e/ou mental, para conduzir veículo automotor.

**OBSERVAÇÃO:**

- ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE, NO QUAL CONSTE ASSINATURA E COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUAL;
- ANEXAR CNH (VÁLIDA), EM CASO DE EXTRAVIO APRESENTAR O BOLETIM DE CORRÊNCIA;
- ANEXAR LAUDO OU RELATÓRIO MÉDICO DOS ÚLTIMOS 6 (SEIS) MESES;
- NO CASO DE REQUERIMENTO FEITO PELO PROCURADOR, ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA, DEVERÁ SER APRESENTADA CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR, NO QUAL CONSTE ASSINATURA E CÓPIA DA PROCURAÇÃO AUTENTICADA EM CARTÓRIO, COM REPRESENTAÇÃO PERANTE O DETRAN/MG;
- DOCUMENTAÇÃO PODERÁ SER POSTADA NOS CORREIOS COM AR (AVISO DE RECEBIMENTO) PARA: SEÇÃO DE PRONTUÁRIOS / DETRAN-MG - ROD. PAPA JOÃO PAULO II, Nº 4001 5º ANDAR - EDIFÍCIO GERAIS - BAIRRO SERRA VERDE, CEP 31.630-901 BELO HORIZONTE/MG;
- EM CASO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL, OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER AUTENTICADOS EM CARTÓRIO OU POR SERVIDOR DA POLÍCIA CIVIL E A ASSINATURA DO REQUERENTE DEVE TER RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE EM CARTÓRIO OU POR SERVIDOR DA POLÍCIA CIVIL.

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO REQUERENTE)

ASSINATURA CONFERIDA CONFORME O DOCUMENTO  
DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL APRESENTADO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO SERVIDOR DA POLÍCIA CIVIL

\_\_\_\_\_  
MASP

**Sede do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG):**

Rod. Papa João Paulo II, nº 4001  
5º andar - Edifício Gerais  
Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901  
Belo Horizonte/MG